



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: isenta

## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO Nº 45/2017**  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 11 / 01 / 2017

João Carlos da Silva

*Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Marcos Eurípedes Da Silva** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.304.046-09, portador do RG: MG-14.419.070 SSP/MG), para o cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos e Rurais**.

**Parágrafo Único** – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Verissimo/MG. 11 de janeiro de 2017.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal